



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 903

Página 1 de 20

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 903

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.085/2.019. 20 DE DEZEMBRO DE 2.019.

OBJETO: "Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências".

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42 Inciso III da L.O.M., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Na implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos do Anexo I, parte integrante desta Lei, o Município de Américo de Campos deverá articular e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros para a garantia da execução dos serviços públicos de saneamento básico, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 2º. São diretrizes do Plano Municipal de Saneamento Básico as melhorias da qualidade dos serviços de saneamento básico, as garantias dos benefícios da salubridade ambiental para toda a população, a manutenção do meio ambiente ecologicamente equilibrado e o fortalecimento dos instrumentos disponíveis ao Poder Público e à coletividade.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, deverá ser considerado o Plano da Bacia Hidrográfica Turvo Grande.

Art. 3º. Para efeitos desta Lei, considera-se saneamento básico o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:

- Abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;

- Esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

- Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas; e

- Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.

Art. 4º. O Plano Municipal de Saneamento Básico será considerado para um horizonte de 20 (vinte) anos, devendo ser revisto periodicamente em prazos não superiores a 4 (quatro) anos.

§ 1º. As revisões de que trata o caput deste artigo deverão preceder à elaboração do Plano Plurianual do Município de Américo de Campos, nos termos do art. 19, § 4º, da Lei Federal nº 11.445/2007.

§ 2º. O Poder Executivo Municipal deverá encaminhar a proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico à Câmara dos Vereadores, com as eventuais alterações, a atualização e a consolidação do plano anteriormente vigente.

II - DOS OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

Art. 5º. O Plano Municipal de Saneamento Básico tem por objetivo geral promover a universalização do saneamento básico em todo o território de Américo de Campos, ampliando progressivamente o acesso de todos os domicílios permanentes aos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO. Para alcançar o objetivo geral de universalização, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007, são objetivos específicos do Plano de Saneamento Básico de Américo de Campos:

- A garantia da qualidade e eficiência dos serviços, buscando sua melhoria e extensão às localidades ainda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 903

Página 3 de 20

não atendidas;

- A sua implementação em prazos razoáveis, de modo a atingir as metas fixadas no plano;
- A criação de meios e instrumentos para regulação, fiscalização, monitoramento e gestão dos serviços;
- A promoção de programas de educação ambiental de forma a estimular a conscientização da população em relação à importância do meio ambiente equilibrado e à necessidade de sua proteção, sobretudo em relação ao saneamento básico; e
- A viabilidade econômico-financeira dos serviços, considerando a capacidade de pagamento pela população de baixa renda na definição de taxas, tarifas e outros preços públicos.

Art. 6º. Além dos princípios expressos acima, serão observados, para a implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, os seguintes princípios fundamentais:

- Integralidade dos serviços de saneamento básico;
- Disponibilidade dos serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais urbanas;
- Preservação da saúde pública e a proteção do meio ambiente;
- Adequação de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;
- Articulação com outras políticas públicas;
- Eficiência e sustentabilidade econômica, técnica, social e ambiental;
- Utilização de tecnologias apropriadas;
- Transparência das ações;
- Controle social;
- Segurança, qualidade e regularidade;
- Integração das infraestruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos.

III - DOS INSTRUMENTOS

Art. 7º. Os programas e projetos específicos, voltados à melhoria da qualidade e ampliação da oferta dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário,

limpeza urbana e drenagem constituirão os instrumentos básicos para a gestão dos serviços, devendo incorporar os princípios e diretrizes contidos nesta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os programas e projetos específicos do setor de saneamento básico deverão ser regulamentados por Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal, na medida em que forem criados, inclusive com a especificação dos recursos orçamentários a serem aplicados.

Art. 8º. A implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico, a cargo do Departamento Municipal de Meio Ambiente, pressupõe a participação dos diversos agentes envolvidos, inclusive os demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, operadores dos serviços, associações de bairro e demais entes da sociedade civil organizada.

IV - DA RESPONSABILIDADE DOS AGENTES ENVOLVIDOS COM O SANEAMENTO BÁSICO

Art. 9º. A prestação dos serviços de saneamento básico é de titularidade do Poder Executivo Municipal e não poderá ser delegada a terceiros.

Art. 10. O Município deverá regular e fiscalizar a prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

Art. 11. Tendo em vista que os usuários diretos e indiretos dos serviços de saneamento básico são os beneficiários finais do Plano Municipal de Saneamento Básico, constituem seus direitos e obrigações:

- Receber serviço adequado;
- Receber informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos;
- Levar ao conhecimento do Município de Américo de Campos as irregularidades de que tenham conhecimento, referentes ao serviço prestado;
- Comunicar às autoridades competentes os atos ilícitos eventualmente praticados;
- Contribuir para a permanência das boas condições dos bens públicos utilizados nos serviços.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12. Constitui órgão executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos do Anexo I, o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 903

Página 4 de 20

Departamento Municipal de Meio Ambiente, na forma da Lei Municipal nº. 1.640 de 30 de Outubro de 2.009.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos,
20 de Dezembro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

LEI Nº. 2.086/2.019. 20 DE DEZEMBRO DE 2.019.

OBJETO: “Dispõe sobre a alteração dos anexos da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Américo de Campos, exercício de 2.020, na forma que específica”.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42 Inciso III da L.O.M., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam alterados os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do exercício de 2.020, aprovados pela Lei Municipal nº 2.074, de 19/06/2.019, da Administração Direta (Poder Executivo) e do Poder Legislativo Municipal, integrantes desta Lei, a seguir identificados:

Anexo II – Prioridades e Indicadores por Programa;

Anexo IIa – Programas, Metas e Ações;

Anexo III – Metas Anuais;

Anexo V – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Anexo XI – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

Anexo XII – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

Art. 2º – As alterações dos Anexos descritos no Artigo 1º, desta Lei, decorrem da adequação e compatibilidade com a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.020.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,
20 de Dezembro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

LEI Nº. 2.087/2.019. 20 DE DEZEMBRO DE 2.019.

OBJETO: “Dispõe sobre a alteração dos anexos do PPA – Plano Plurianual do Município de Américo de Campos, quadriênio 2.018 a 2.021, na forma que específica”.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42 Inciso III da L.O.M., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam alterados os Anexos da Lei Municipal nº 1.966, de 14 de Junho de 2.017 (Plano Plurianual-PPA do quadriênio 2.018 a 2.021), da Administração Direta (Poder Executivo) e do Poder Legislativo Municipal, integrantes desta Lei, a seguir identificados:

Anexo I – Evolução da Receita 2.013/2.021;

Anexo II – Recursos Disponíveis;

Anexo III – Relação de Programas;

Anexo IV – Programas, Metas e Ações;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 903

Página 5 de 20

Anexo V – Síntese das Ações por Função e Subfunção.

Art. 2º – As alterações dos Anexos descritos no artigo 1º, desta Lei, decorrem da adequação e compatibilidade com a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.020.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

20 de Dezembro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

LEI Nº. 2.088/2.019. 20 DE DEZEMBRO DE 2.019.

OBJETO: “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Américo de Campos para o Exercício de 2.020”.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42 Inciso III da L.O.M., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Américo de Campos para o exercício de 2.020, compreendendo o Orçamento Fiscal da Administração Direta e dos Fundos Especiais;

Parágrafo único - As rubricas de receita e os créditos orçamentários constantes desta lei e dos quadros que a integram estão expressos em reais.

Art. 2º. O Orçamento da Administração Direta e dos Fundos Especiais para o exercício de 2.020, discriminado nos Anexos desta Lei, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 23.990.000,00 (vinte e três milhões e novecentos e noventa mil reais).

Art. 3º. A receita da Administração Direta e dos Fundos Especiais, a ser realizada de acordo com a legislação em vigor, está orçada segundo as seguintes estimativas:

	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		27.307.015,75
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.959.733,53	
RECEITA PATRIMONIAL	35.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.031.741,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.113.963,22	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	166.578,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.317.015,75	
FUNDEB	-3.317.015,75	
TOTAL RECEITA PREVISTA		23.990.000,00

Art. 4º. A despesa da Administração Direta e dos Fundos Especiais está fixada com a seguinte distribuição institucional:

01.01	PROCESSO LEGISLATIVO	329.400,00
01.02	SECRETARIA DA CÂMARA	624.600,00
02.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	436.250,00
02.02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.091.200,00
02.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL – FMAS	929.221,00
02.04	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	253.089,00
02.06	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	8.150,00
02.07	ENSINO INFANTIL – CRECHE	343.453,00
02.08	ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA	349.987,50
02.09	ENSINO FUNDAMENTAL	1.866.867,57
02.10	MERENDA ESCOLAR	636.160,00
02.11	ENSINO INFANTIL – FUNDEB	1.478.350,00
02.12	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB	2.697.650,00
02.13	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	62.450,00
02.14	ENSINO MÉDIO	72.050,00
02.15	ENSINO SUPERIOR	630.000,00
02.16	CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO	524.450,00
02.17	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.377.035,12
02.18	DEPTO. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	249.900,00
02.19	SERVIÇOS URBANOS	2.643.952,43
02.21	DEPTO. MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM	437.320,38
02.23	S.A.E. SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	717.664,00
02.24	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	63.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 903

Página 6 de 20

02.25	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	60.450,00
02.26	ENSINO ESPECIAL	107.350,00
TOTAL GERAL		23.990.000,00

Art. 5º. A despesa da Administração Direta e dos Fundos Especiais está fixada com a seguinte distribuição funcional:

01	LEGISLATIVA	954.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.179.950,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.250.910,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	172.600,00
10	SÁUDE	5.377.035,12
12	EDUCAÇÃO	8.244.318,07
13	CULTURA	405.600,00
15	URBANISMO	2.643.952,43
17	SANEAMENTO	717.664,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	63.000,00
20	AGRICULTURA	249.900,00
26	TRANSPORTE	437.320,38
27	DESPORTO E LAZER	118.850,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	935.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	239.900,00
TOTAL GERAL		23.990.000,00

Art. 6º. A despesa da Administração Direta e dos Fundos Especiais está fixada com a seguinte distribuição econômica:

DESPESAS CORRENTES	23.300.284,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.307.303,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.987.981,00
DESPESAS DE CAPITAL	449.816,00
INVESTIMENTOS	309.816,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	140.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	239.900,00 239.900,00
TOTAL GERAL	23.990.000,00

Art. 7º. Suprimido.

Art. 8º. Prevalecerão os valores correntes consignados nos Anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.020, assim como do Plano Plurianual para o período 2.018-2.021.

Art. 9º. Esta lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.020, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos,

20 de Dezembro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Decretos

DECRETO Nº. 3.081/2.019. DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.019.

OBJETO: "Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o Art. 15, da Lei nº. 2.074 (LDO 2.020), e tendo em vista o Art. 8º da Lei Complementar nº. 101, de 4 de Maio de 2.000".

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, Artigo 42, Inciso III.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2.020, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2.019, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 903

Página 7 de 20

vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº. 101, de 2.000.

PARÁGRAFO ÚNICO: Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2.020 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao Art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o Art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº. 2.088 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

20 de Dezembro de 2019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 903

Página 8 de 20

MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
RECEITAS CORRENTES	27.307.015,75	2.788.208,71	5.207.647,91	7.395.815,37	9.851.200,67	12.085.947,52	14.058.229,52	16.583.504,85	18.610.438,75	20.433.568,28	22.839.513,47	25.154.420,93	27.307.015,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1.959.733,53	155.067,25	249.488,61	419.197,07	793.989,19	959.984,04	1.128.026,82	1.257.342,66	1.385.700,32	1.522.301,95	1.665.074,17	1.815.870,13	1.959.733,53
IMPOSTOS	1.607.652,41	129.349,92	204.492,52	347.544,69	684.926,33	801.344,66	939.746,72	1.043.367,55	1.144.935,97	1.255.030,73	1.369.708,66	1.493.136,63	1.607.652,41
IRRF	266.494,00	17.297,30	39.303,26	59.177,25	80.394,88	102.223,64	124.357,47	144.353,90	173.749,36	194.477,75	215.960,09	234.866,13	266.494,00
IPTU - PRINCIPAL	478.501,86	4.175,92	4.306,15	74.048,23	319.565,80	350.745,82	379.540,59	407.753,37	431.490,98	464.073,21	468.540,65	473.084,20	478.501,86
IPTU - MULTAS E JUROS	6.226,51	662,62	662,97	663,32	884,17	1.218,04	1.577,29	2.158,59	2.555,22	4.256,03	4.850,35	5.599,55	6.226,51
IPTU - DÍVIDA ATIVA	264.253,03	33.837,27	56.265,94	77.752,99	113.008,73	140.490,43	152.208,65	162.516,38	176.620,95	196.550,21	216.782,22	234.228,47	264.253,03
IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.402,15	616,33	1.151,00	1.495,46	2.305,23	2.953,77	3.158,99	3.591,04	3.907,01	4.221,63	4.768,65	5.231,44	5.402,15
IPTU - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO	1.050,00	119,81	224,04	352,84	472,75	573,14	611,54	669,41	724,18	773,36	833,01	892,77	1.050,00
ITBI - PRINCIPAL	157.500,00	16.811,83	33.869,25	46.946,11	53.000,94	66.042,32	114.060,19	115.723,92	124.029,44	138.675,97	146.258,35	151.819,84	157.500,00
ITBI - MULTAS E JUROS	2.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.226,00
ITBI - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.423,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.423,00
ITBI - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
ISS - PRINCIPAL	265.840,86	21.909,91	30.814,30	43.733,10	60.401,44	75.664,60	95.201,37	123.277,50	140.437,85	154.370,32	194.672,29	249.547,11	265.840,86
ISS - SIMPLES NACIONAL	100.000,00	8.241,74	11.591,26	16.450,86	22.720,90	28.462,37	35.811,42	46.372,67	52.827,79	58.068,69	73.228,88	93.870,86	100.000,00
ISSQN - MULTAS E JUROS	1.100,00	582,04	582,04	597,96	698,32	718,01	757,40	779,39	809,87	907,12	917,91	1.100,00	1.100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 903

Página 9 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maior Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
ISSQN - DÍVIDA ATIVA	51.422,00	24.401,13	24.870,27	25.428,56	30.449,58	31.128,48	31.311,08	34.901,30	36.481,14	37.317,57	41.422,86	41.422,86	51.422,00
		24.401,13	469,14	558,29	5.021,02	678,90	182,60	3.590,22	1.579,84	836,43	4.105,29	0,00	9.999,14
ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	1.113,00	548,67	677,05	714,03	815,24	894,14	915,42	940,45	961,16	994,57	1.113,00	1.113,00	1.113,00
		548,67	128,38	36,98	101,21	78,90	21,28	25,03	20,71	33,41	118,43	0,00	0,00
ISS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO	1.050,00	145,35	174,99	183,98	208,35	229,90	235,31	329,63	341,02	344,30	360,40	360,40	1.050,00
		145,35	29,64	8,99	24,37	21,55	5,41	94,32	11,39	3,28	16,10	0,00	689,60
TAXAS	352.081,12	25.717,33	44.996,09	71.652,38	109.062,86	158.639,38	188.280,10	213.975,11	240.764,35	267.271,22	295.365,51	322.733,50	352.081,12
		25.717,33	19.278,76	26.656,29	37.410,48	49.576,52	29.640,72	25.695,01	26.789,24	26.506,87	28.094,29	27.367,99	29.347,62
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	5.250,00	164,99	164,99	988,19	1.757,55	1.757,55	2.211,74	2.211,74	2.325,29	2.325,29	2.325,29	5.250,00	5.250,00
		164,99	0,00	823,20	769,36	0,00	454,19	0,00	113,55	0,00	0,00	2.924,71	0,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
TAXA DE FISCAL. DE VIG. SANITÁRIA -	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
TAXA DE FISCAL. DE VIG. SANITÁRIA	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
TAXA DE LIC. P/ FUNC. ESTAB.	62.816,00	1.399,73	1.555,26	5.617,98	14.415,63	30.471,93	37.612,28	42.156,04	45.973,35	51.356,30	57.988,68	62.010,37	62.816,00
		1.399,73	155,53	4.062,72	8.797,65	16.056,30	7.140,35	4.543,76	3.817,31	5.382,95	6.632,38	4.021,69	805,63
TAXA DE LIC. P/ ATIV. DE COM.	2.226,00	49,60	55,11	199,08	510,84	1.079,82	1.332,85	1.493,87	1.629,14	1.819,89	2.054,92	2.197,44	2.226,00
		49,60	5,51	143,97	311,76	568,98	253,03	161,02	135,27	190,75	235,03	142,52	28,56
OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO,	30.000,00	668,49	742,77	2.683,07	6.884,70	14.552,95	17.963,08	20.133,11	21.956,20	24.527,02	27.694,55	29.615,25	30.000,00
		668,49	74,28	1.940,30	4.201,63	7.668,25	3.410,13	2.170,03	1.823,09	2.570,82	3.167,53	1.920,70	384,75
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	1.113,00	149,54	149,54	149,54	149,54	149,54	201,41	240,23	305,51	601,50	759,50	1.010,36	1.113,00
		149,54	0,00	0,00	0,00	0,00	51,87	38,82	65,28	295,99	158,00	250,86	102,64
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	28.373,00	5.171,40	6.509,29	8.544,03	13.806,82	21.322,16	21.979,92	23.079,90	26.045,37	26.466,03	26.736,27	27.181,24	28.373,00
		5.171,40	1.337,89	2.034,74	5.262,79	7.515,34	657,76	1.099,98	2.965,47	420,66	270,24	444,97	1.191,76
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTR. E FISC -	1.113,00	194,93	273,39	319,45	605,57	722,74	785,15	824,28	900,44	945,76	978,97	1.037,98	1.113,00
		194,93	78,46	46,06	286,12	117,17	62,41	39,13	76,16	45,32	33,21	59,01	75,02
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTR. E FISC.	1.050,00	336,16	380,76	403,57	602,25	670,24	698,73	758,51	969,13	987,02	1.002,43	1.023,47	1.050,00
		336,16	44,60	22,81	198,68	67,99	28,49	59,78	210,62	17,89	15,41	21,04	26,53



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 903

Página 10 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maior Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	140.803,00	11.733,58 11.733,58	23.467,16 11.733,58	35.200,74 11.733,58	46.934,32 11.733,58	58.667,90 11.733,58	70.401,48 11.733,58	82.135,06 11.733,58	93.868,64 11.733,58	105.602,22 11.733,58	117.335,80 11.733,58	129.069,38 11.733,58	140.803,00 11.733,62
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	65.083,24	5.423,60 5.423,60	10.847,20 5.423,60	16.270,80 5.423,60	21.694,40 5.423,60	27.118,00 5.423,60	32.541,60 5.423,60	37.965,20 5.423,60	43.388,80 5.423,60	48.812,40 5.423,60	54.236,00 5.423,60	59.659,60 5.423,60	65.083,24 5.423,64
TAXAS PELA PREST. DE SERV. -	1.000,00	83,33 83,33	166,66 83,33	249,99 83,33	333,32 83,33	416,65 83,33	499,98 83,33	583,31 83,33	666,64 83,33	749,97 83,33	833,30 83,33	916,63 83,33	1.000,00 83,37
TAXAS PELA PREST. DE SERV. -	1.000,00	83,33 83,33	166,66 83,33	249,99 83,33	333,32 83,33	416,65 83,33	499,98 83,33	583,31 83,33	666,64 83,33	749,97 83,33	833,30 83,33	916,63 83,33	1.000,00 83,37
TAXAS PELA PREST. DE SERV. -	1.000,00	83,33 83,33	166,66 83,33	249,99 83,33	333,32 83,33	416,65 83,33	499,98 83,33	583,31 83,33	666,64 83,33	749,97 83,33	833,30 83,33	916,63 83,33	1.000,00 83,37
TAXAS PELA PREST. DE SERV. -	2.103,88	175,32 175,32	350,64 175,32	525,96 175,32	701,28 175,32	876,60 175,32	1.051,92 175,32	1.227,24 175,32	1.402,56 175,32	1.577,88 175,32	1.753,20 175,32	1.928,52 175,32	2.103,88 175,36
RECEITA PATRIMONIAL	35.000,00	3.720,30 3.720,30	8.063,01 4.342,71	12.228,46 4.165,45	15.690,10 3.461,64	18.987,79 3.297,69	21.963,98 2.976,19	25.337,02 3.373,04	27.873,96 2.536,94	29.770,48 1.896,52	32.111,38 2.340,90	33.989,13 1.877,75	35.000,00 1.010,87
VALORES MOBILIÁRIOS	35.000,00	3.720,30 3.720,30	8.063,01 4.342,71	12.228,46 4.165,45	15.690,10 3.461,64	18.987,79 3.297,69	21.963,98 2.976,19	25.337,02 3.373,04	27.873,96 2.536,94	29.770,48 1.896,52	32.111,38 2.340,90	33.989,13 1.877,75	35.000,00 1.010,87
Aplicação Financeira - FUNDEB	6.000,00	632,29 632,29	1.723,87 1.091,58	2.490,01 766,14	2.995,95 505,94	3.460,87 464,92	3.837,87 377,00	4.284,75 446,88	4.651,83 367,08	4.955,40 303,57	5.519,52 564,12	6.000,00 480,48	6.000,00 0,00
Aplicação Financeira - Saude - Recurso	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	152,97 152,97	517,48 364,51	678,32 160,84	734,26 55,94	822,55 88,29	893,35 70,80	923,94 30,59	957,16 33,22	1.000,00 42,84	1.000,00 0,00
Aplicação Financeira - FNS	7.000,00	1.057,85 1.057,85	1.777,75 719,90	2.201,93 424,18	2.687,69 485,76	3.246,64 558,95	4.038,97 792,33	4.837,57 798,60	5.509,39 671,82	5.950,62 441,23	6.498,02 547,40	7.000,00 501,98	7.000,00 0,00
Aplicação Financeira - EF - Rec. Próprio	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.000,00 1.000,00
Aplicação Financeira - EI - Rec. Próprio	1.000,00	19,06 19,06	38,19 19,13	884,61 846,42	903,64 19,03	922,96 19,32	942,35 19,39	961,84 19,49	981,39 19,55	999,54 18,15	999,77 18,15	1.000,00 0,23	1.000,00 0,00
Aplicação Financeira Assist.Social-Recurso	1.000,00	222,59 222,59	352,96 130,37	406,23 53,27	461,53 55,30	534,12 72,59	609,20 75,08	700,32 91,12	759,04 58,72	824,62 65,58	964,18 139,56	1.000,00 35,82	1.000,00 0,00
Aplicação Financeira Assist.Social - FNAS	3.000,00	667,73 667,73	1.192,15 524,42	1.522,46 330,31	1.815,54 293,08	2.063,06 247,52	2.300,57 237,51	2.535,74 235,17	2.640,60 104,86	2.707,39 66,79	2.852,20 144,81	3.000,00 147,80	3.000,00 0,00
Aplicação Financeira de Outros Recursos	15.000,00	1.120,78 1.120,78	2.978,09 1.857,31	4.570,25 1.592,16	6.308,27 1.738,02	8.081,82 1.773,55	9.500,76 1.418,94	11.194,25 1.693,49	12.438,36 1.244,11	13.408,97 970,61	14.320,53 911,56	14.989,13 668,60	15.000,00 10,87
RECEITA DE SERVIÇOS	1.031.741,00	104.044,57 104.044,57	184.984,68 80.940,11	264.292,64 79.307,96	339.010,97 74.718,33	416.562,30 77.551,33	482.024,64 65.462,34	594.580,72 112.556,08	697.845,77 103.265,05	792.810,43 94.964,66	867.310,71 74.500,28	947.841,56 80.530,85	1.031.741,00 83.899,44



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 903

Página 11 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maiο Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
OUTROS SERVIÇOS	1.031.741,00	104.044,57	184.984,68	264.292,64	339.010,97	416.562,30	482.024,64	594.580,72	697.845,77	792.810,43	867.310,71	947.841,56	1.031.741,00
		104.044,57	80.940,11	79.307,96	74.718,33	77.551,33	65.462,34	112.556,08	103.265,05	94.964,66	74.500,28	80.530,85	83.899,44
OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	10.500,00	807,48	1.597,85	2.354,40	3.168,64	3.984,15	4.806,06	5.861,51	6.945,14	7.869,45	8.762,37	9.663,59	10.500,00
		807,48	790,37	756,55	814,24	815,51	821,91	1.055,45	1.083,63	924,31	892,92	901,22	836,41
TAXA DE EXPEDIENTE - IPTU	153.000,00	11.766,08	23.282,83	34.306,88	46.171,58	58.054,76	70.031,13	85.410,52	101.200,54	114.669,04	127.680,10	140.812,15	153.000,00
		11.766,08	11.516,75	11.024,05	11.864,70	11.883,18	11.976,37	15.379,39	15.790,02	13.468,50	13.011,06	13.132,05	12.187,85
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	388.842,00	29.902,93	59.172,19	87.189,27	117.342,83	147.543,35	177.980,70	217.066,66	257.196,23	291.425,76	324.492,73	357.867,18	388.842,00
		29.902,93	29.269,26	28.017,08	30.153,56	30.200,52	30.437,35	39.085,96	40.129,57	34.229,53	33.066,97	33.374,45	30.974,82
TRATAMENTO DE ESGOTO	198.462,00	15.262,23	30.201,04	44.500,74	59.890,89	75.305,01	90.840,00	110.789,18	131.271,01	148.741,50	165.618,63	182.652,70	198.462,00
		15.262,23	14.938,81	14.299,70	15.390,15	15.414,12	15.534,99	19.949,18	20.481,83	17.470,49	16.877,13	17.034,07	15.809,30
TAXA DE EXPEDIENTE - ÁGUA/ESGOTO	15.000,00	1.153,54	2.282,63	3.363,42	4.526,63	5.691,65	6.865,80	8.373,58	9.921,62	11.242,06	12.517,65	13.805,11	15.000,00
		1.153,54	1.129,09	1.080,79	1.163,21	1.165,02	1.174,15	1.507,78	1.548,04	1.320,44	1.275,59	1.287,46	1.194,89
RELIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	1.113,00	85,59	169,37	249,56	335,87	422,31	509,43	621,31	736,17	834,15	928,80	1.024,33	1.113,00
		85,59	83,78	80,19	86,31	86,44	87,12	111,88	114,86	97,98	94,65	95,53	88,67
ÁGUA E ESGOTO - MULTAS E JUROS	5.260,00	316,63	441,38	516,86	671,93	931,74	1.173,16	2.109,67	3.529,03	4.046,90	4.211,21	4.737,26	5.260,00
		316,63	124,75	75,48	155,07	259,81	241,42	936,51	1.419,36	517,87	164,31	526,05	522,74
ÁGUA E ESGOTO - DÍVIDA ATIVA	245.158,00	43.074,67	65.217,68	87.856,86	102.068,22	118.799,07	123.513,94	156.199,41	177.411,32	202.415,88	210.483,41	223.526,26	245.158,00
		43.074,67	22.143,01	22.639,18	14.211,36	16.730,85	4.714,87	32.685,47	21.211,91	25.004,56	8.067,53	13.042,85	21.631,74
ÁGUA E ESGOTO - DÍVIDA ATIVA -	13.356,00	1.590,29	2.481,30	3.562,24	4.397,70	5.353,53	5.805,81	7.459,42	8.873,42	10.719,02	11.728,97	12.804,85	13.356,00
		1.590,29	891,01	1.080,94	835,46	955,83	452,28	1.653,61	1.414,00	1.845,60	1.009,95	1.075,88	551,15
ÁGUA E ESGOTO - DÍVIDA ATIVA -	1.050,00	85,13	138,41	392,41	436,68	476,73	498,61	689,46	761,29	846,67	886,84	948,13	1.050,00
		85,13	53,28	254,00	44,27	40,05	21,88	190,85	71,83	85,38	40,17	61,29	101,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.113.963,22	2.505.581,43	4.732.258,67	6.659.087,52	8.655.072,09	10.633.249,15	12.365.305,60	14.635.118,77	16.419.443,77	17.999.616,15	20.178.012,56	22.192.799,21	24.113.963,22
		2.505.581,43	2.226.677,24	1.926.828,85	1.995.984,57	1.978.177,06	1.732.056,45	2.269.813,17	1.784.325,00	1.580.172,38	2.178.396,41	2.014.786,65	1.921.164,01
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	12.416.795,70	1.053.366,24	2.243.575,38	3.160.572,26	4.082.501,01	5.228.013,45	6.168.502,29	7.316.690,43	8.261.138,07	9.134.978,04	10.061.039,37	11.116.125,74	12.416.795,70
		1.053.366,24	1.190.209,14	916.996,88	921.928,75	1.145.512,44	940.488,84	1.148.188,14	944.447,64	873.839,97	926.061,33	1.055.086,37	1.300.669,96
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	9.366.261,68	934.376,16	1.960.732,42	2.729.209,58	3.478.943,64	4.441.096,65	5.198.982,46	5.822.316,87	6.578.822,59	7.252.224,25	7.872.177,94	8.713.543,80	9.366.261,68
		934.376,16	1.026.356,26	768.477,16	749.734,06	962.153,01	757.885,81	623.334,41	756.505,72	673.401,66	619.953,69	841.365,86	652.717,88
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DO	372.085,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.085,95
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.085,95
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DO	372.085,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.085,95	372.085,95	372.085,95	372.085,95	372.085,95	372.085,95
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.085,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO ITR	138.915,00	4.089,36	4.089,36	4.089,36	4.256,37	4.823,99	4.982,21	6.153,80	6.341,74	33.268,23	128.521,97	133.930,11	138.915,00
		4.089,36	0,00	0,00	167,01	567,62	158,22	1.171,59	187,94	26.926,49	95.253,74	5.408,14	4.984,89



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 903

Página 12 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maior Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	138.000,00	10.922,69 10.922,69	21.657,87 10.735,18	32.102,27 10.444,40	41.586,84 9.484,57	53.823,80 12.236,96	66.212,61 12.388,81	79.702,22 13.489,61	90.420,37 10.718,15	102.202,56 11.782,19	113.847,95 11.645,39	126.560,85 12.712,90	138.000,00 11.439,15
FNS - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	199.500,00	16.625,00 16.625,00	33.250,00 16.625,00	49.875,00 16.625,00	66.500,00 16.625,00	83.125,00 16.625,00	99.750,00 16.625,00	116.375,00 16.625,00	133.000,00 16.625,00	149.625,00 16.625,00	166.250,00 16.625,00	182.875,00 16.625,00	199.500,00 16.625,00
FNS - AGENTES COMUNITÁRIO DE	210.000,00	0,00 0,00	17.500,00 17.500,00	35.000,00 17.500,00	52.500,00 17.500,00	70.000,00 17.500,00	87.500,00 17.500,00	105.000,00 17.500,00	122.500,00 17.500,00	140.000,00 17.500,00	157.500,00 17.500,00	175.000,00 17.500,00	210.000,00 35.000,00
FNS - SAÚDE BUCAL	90.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	22.500,00 22.500,00	45.000,00 22.500,00	67.500,00 22.500,00	90.000,00 22.500,00	90.000,00 0,00
FNS - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	204.119,00	0,00 0,00	16.317,25 16.317,25	32.634,50 16.317,25	48.951,75 16.317,25	65.269,00 16.317,25	81.586,25 16.317,25	97.903,50 16.317,25	114.220,75 16.317,25	130.538,00 16.317,25	152.796,03 22.258,03	169.113,28 16.317,25	204.119,00 35.005,72
FNS - MAC AMBULATORIAL E	105.000,00	8.750,00 8.750,00	17.500,00 8.750,00	26.250,00 8.750,00	35.000,00 8.750,00	43.750,00 8.750,00	52.500,00 8.750,00	61.250,00 8.750,00	70.000,00 8.750,00	78.750,00 8.750,00	87.500,00 8.750,00	96.250,00 8.750,00	105.000,00 8.750,00
FNS - ASSIST. FIN. COMPL P/ AGENTES	52.500,00	0,00 0,00	4.375,00 4.375,00	8.750,00 4.375,00	13.125,00 4.375,00	17.500,00 4.375,00	21.875,00 4.375,00	26.250,00 4.375,00	30.625,00 4.375,00	35.000,00 4.375,00	39.375,00 4.375,00	43.750,00 4.375,00	52.500,00 8.750,00
FNS - INCENTIVO FINANC. PARA VS -	22.666,12	0,00 0,00	1.283,78 1.283,78	2.567,56 1.283,78	3.851,34 1.283,78	5.135,12 1.283,78	6.418,90 1.283,78	7.702,68 1.283,78	8.986,46 1.283,78	10.270,24 1.283,78	22.666,12 12.395,88	22.666,12 0,00	22.666,12 0,00
FNS - INC. FINAN. AÇÕES DE	18.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	6.000,00 6.000,00	7.500,00 1.500,00	9.000,00 1.500,00	9.000,00 0,00	9.000,00 0,00	12.000,00 3.000,00	15.000,00 3.000,00	16.500,00 1.500,00	18.000,00 1.500,00
FNS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	36.750,00	3.038,90 3.038,90	6.077,80 3.038,90	9.116,70 3.038,90	12.155,60 3.038,90	15.194,50 3.038,90	18.233,40 3.038,90	21.272,30 3.038,90	24.311,20 3.038,90	27.350,10 3.038,90	30.389,00 3.038,90	33.427,90 3.038,90	36.750,00 3.322,10
TRANSFERÊNCIAS DO	640.298,00	73.464,13 73.464,13	140.416,41 66.952,28	192.326,31 51.909,90	243.529,66 50.913,60	294.443,26 50.913,60	354.073,41 59.630,15	401.845,07 47.771,66	449.555,05 47.709,98	497.519,26 47.964,21	545.279,55 47.760,29	591.991,25 46.711,70	640.298,00 48.306,75
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS FNDE -	162.060,00	0,00 0,00	16.206,00 16.206,00	32.412,00 16.206,00	48.618,00 16.206,00	64.824,00 16.206,00	81.030,00 16.206,00	97.236,00 16.206,00	113.442,00 16.206,00	129.648,00 16.206,00	145.854,00 16.206,00	162.060,00 16.206,00	162.060,00 0,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS FNDE -	20.695,00	0,00 0,00	2.069,49 2.069,49	4.138,98 2.069,49	6.208,47 0,00	8.277,97 4.138,99	10.347,46 0,00	12.416,96 4.138,99	14.486,45 0,00	16.555,94 2.069,49	18.625,43 2.069,49	20.695,00 2.069,49	20.695,00 2.069,57
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	31.408,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	31.408,00 31.408,00
FNAS - PISO BÁSICO FIXO PBF-I	62.571,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	5.720,53 5.720,53	11.441,06 5.720,53	17.161,59 5.720,53	22.882,12 0,00	28.882,12 5.720,53	34.602,65 0,00	40.323,15 5.720,53	46.043,72 11.441,07	62.571,00 22.527,28
FNAS - IGD BOLSA FAMÍLIA	21.000,00	2.100,00 2.100,00	2.100,00 0,00	2.100,00 0,00	2.100,00 0,00	2.100,00 0,00	2.100,00 0,00	2.100,00 0,00	2.100,00 0,00	2.100,00 0,00	2.100,00 0,00	2.100,00 0,00	2.100,00 0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 903

Página 13 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maior Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
FNAS - IGD SUAS	26.250,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	6.562,50 6.562,50	6.562,50 0,00	6.562,50 0,00	6.562,50 0,00	6.562,50 0,00	6.562,50 0,00	13.125,00 6.562,50	26.250,00 13.125,00
FNAS - COMPONENTE SCFV	115.500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	15.523,30 15.523,30	31.046,60 15.523,30	45.955,99 14.909,39	45.955,99 0,00	60.865,38 14.909,39	60.865,38 0,00	75.774,77 14.909,39	95.677,33 19.902,56	115.500,00 19.822,67
FEX - AUX. FINANCEIRO PARA	11.130,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	11.130,00 11.130,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	7.527.167,52	944.149,68 944.149,68	1.606.401,57 662.251,89	2.258.133,89 651.732,32	2.944.809,24 686.675,35	3.476.371,99 531.562,75	3.982.142,18 505.770,19	4.704.763,09 722.620,91	5.246.278,25 541.515,16	5.702.726,90 456.448,65	6.514.496,41 811.769,51	7.136.299,37 621.802,96	7.527.167,52 390.868,15
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	6.244.163,54	582.741,42 582.741,42	1.074.157,88 491.416,46	1.581.828,59 507.670,71	2.195.470,66 613.642,07	2.655.246,26 459.775,60	3.101.577,68 446.331,42	3.761.084,09 659.506,41	4.233.381,43 472.297,34	4.616.304,95 382.923,52	5.346.197,96 729.893,01	5.894.268,31 548.070,35	6.244.163,54 349.895,23
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	751.253,25	339.969,79 339.969,79	477.078,35 137.108,56	568.795,41 91.717,06	597.343,81 28.548,40	619.269,43 21.925,62	635.135,77 15.866,34	657.756,31 22.620,54	681.816,20 24.059,89	704.299,76 22.483,56	734.616,34 30.316,58	751.253,25 16.636,91	751.253,25 0,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	53.077,35	5.725,59 5.725,59	9.874,07 4.148,48	14.436,84 4.562,77	19.617,74 5.180,90	23.976,77 4.359,03	28.732,57 4.755,80	33.806,67 5.074,10	37.974,62 4.167,95	43.179,15 5.204,53	48.484,16 5.305,01	53.077,35 4.593,19	53.077,35 0,00
COTA PARTE DA CONTR. DE INTERV.	22.673,38	5.976,07 5.976,07	5.976,07 0,00	5.976,07 0,00	11.835,41 5.859,34	11.835,41 0,00	11.835,41 0,00	17.317,00 5.481,59	17.317,00 0,00	17.317,00 0,00	22.673,38 5.356,38	22.673,38 0,00	22.673,38 0,00
COTA-PARTE	36.000,00	3.121,83 3.121,83	6.346,79 3.224,96	9.328,48 2.981,69	12.369,69 3.041,21	15.988,81 3.619,12	19.537,05 3.548,24	23.420,16 3.883,11	26.635,52 3.215,36	29.692,62 3.057,10	32.733,20 3.040,58	36.000,00 3.266,80	36.000,00 0,00
CONTROLE GLICEMIA - SES	5.250,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 0,00	3.500,00 1.750,00	3.500,00 0,00	3.500,00 0,00	5.250,00 1.750,00	5.250,00 0,00	5.250,00 0,00
FUNDES - ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	5.000,00 5.000,00	6.666,67 1.666,67	13.333,34 6.666,67	13.333,34 0,00	20.000,00 6.666,66	20.000,00 0,00
FUNDES - QUALIS MAIS	20.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	616,71 616,71	616,71 0,00	616,71 0,00	616,71 0,00	13.538,90 12.922,19	13.538,90 0,00	13.538,90 0,00	13.538,90 0,00	20.000,00 6.461,10	20.000,00 0,00
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEAS	63.250,00	4.864,98 4.864,98	4.864,98 0,00	14.594,93 9.729,95	14.594,93 0,00	24.324,88 9.729,95	29.189,86 4.864,98	34.054,84 4.864,98	38.919,82 4.864,98	43.790,12 4.870,30	48.655,10 4.864,98	53.520,08 4.864,98	63.250,00 9.729,92
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SEE	40.500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	8.100,00 8.100,00	12.150,00 4.050,00	16.200,00 4.050,00	20.250,00 4.050,00	20.250,00 0,00	24.300,00 4.050,00	28.350,00 4.050,00	32.400,00 4.050,00	36.450,00 4.050,00	40.500,00 4.050,00
TRANSPORTE ESCOLAR - SEE	250.000,00	0,00 0,00	24.603,43 24.603,43	49.206,86 24.603,43	73.810,29 24.603,43	98.413,72 24.603,43	123.017,13 24.603,41	122.785,12 -232,01	148.228,09 25.442,97	173.671,06 25.442,97	199.114,03 25.442,97	224.557,00 25.442,97	250.000,00 25.443,00
Auxílio Secretária da Agricultura	21.000,00	1.750,00 1.750,00	3.500,00 1.750,00	5.250,00 1.750,00	7.000,00 1.750,00	8.750,00 1.750,00	10.500,00 1.750,00	12.250,00 1.750,00	14.000,00 1.750,00	15.750,00 1.750,00	17.500,00 1.750,00	19.250,00 1.750,00	21.000,00 1.750,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 903

Página 14 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maiο Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	4.170.000,00	508.065,51	882.281,72	1.240.381,37	1.627.761,84	1.928.863,71	2.214.661,13	2.613.665,25	2.912.027,45	3.161.911,21	3.602.476,78	3.940.374,10	4.170.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	4.170.000,00	508.065,51	882.281,72	1.240.381,37	1.627.761,84	1.928.863,71	2.214.661,13	2.613.665,25	2.912.027,45	3.161.911,21	3.602.476,78	3.940.374,10	4.170.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	166.578,00	19.795,16	32.852,94	41.009,68	47.438,32	57.164,24	60.908,48	71.125,68	79.574,93	89.069,27	97.004,65	163.920,90	166.578,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	6.363,00	19.795,16	13.057,78	8.156,74	6.428,64	9.725,92	3.744,24	10.217,20	8.449,25	9.494,34	7.935,38	66.916,25	2.657,10
MULTAS PREVISTAS LEGISLAÇÃO DE	5.250,00	132,18	820,20	820,20	1.275,14	1.901,29	2.417,18	2.804,84	3.172,27	3.825,53	4.267,50	5.302,86	5.250,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS POR	1.113,00	132,18	688,02	0,00	454,94	626,15	515,89	387,66	367,43	653,26	441,97	1.035,36	-52,86
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	160.215,00	19.662,98	32.032,74	40.189,48	46.163,18	55.262,95	58.491,30	68.320,84	76.402,66	85.243,74	92.737,15	158.618,04	160.215,00
PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA	14.900,00	19.662,98	12.369,76	8.156,74	5.973,70	9.099,77	3.228,35	9.829,54	8.081,82	8.841,08	7.493,41	65.880,89	1.596,96
OUTRAS RECEITAS	27.800,00	652,90	883,33	1.234,54	2.067,63	4.957,49	5.733,71	7.293,53	9.423,32	10.802,20	14.121,93	14.900,00	14.900,00
SERVIÇO DE COLETA, TRANSP. MAT.	3.339,00	652,90	230,43	351,21	833,09	2.889,86	776,22	1.559,82	2.129,79	1.378,88	3.319,73	778,07	0,00
ARRECADAÇÃO HORAS-MÁQUINA	31.500,00	703,84	1.225,12	1.828,18	2.487,29	3.542,34	3.972,15	4.700,19	5.117,13	7.223,28	8.294,88	27.426,79	27.800,00
ARRECADAÇÃO HORAS-TRATOR	10.500,00	703,84	521,28	603,06	659,11	1.055,05	429,81	728,04	416,94	2.106,15	1.071,60	19.131,91	373,21
ARRECADAÇÃO CAMINHÃO-TERRA	18.900,00	84,54	147,15	219,58	298,74	425,46	477,08	564,52	614,60	867,57	996,28	3.294,17	3.339,00
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS -	1.113,00	84,54	62,61	72,43	79,16	126,72	51,62	87,44	50,08	252,97	128,71	2.297,89	44,83
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS -	50.000,00	797,52	1.388,18	2.071,50	2.818,33	4.013,81	4.500,82	5.325,76	5.798,19	8.184,65	9.398,87	31.077,11	31.500,00
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS -	1.113,00	797,52	590,66	683,32	746,83	1.195,48	487,01	824,94	472,43	2.386,46	1.214,22	21.678,24	422,89
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS -	1.113,00	265,84	462,73	690,50	939,44	1.337,93	1.500,27	1.775,25	1.932,73	2.728,22	3.132,96	10.359,04	10.500,00
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS -	1.113,00	265,84	196,89	227,77	248,94	398,49	162,34	274,98	157,48	795,49	404,74	7.226,08	140,96
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS -	1.113,00	478,51	832,91	1.242,90	1.691,00	2.408,29	2.700,50	3.195,46	3.478,92	4.910,80	5.639,33	18.646,27	18.900,00
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS -	1.113,00	478,51	354,40	409,99	448,10	717,29	292,21	494,96	283,46	1.431,88	728,53	13.006,94	253,73
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS -	1.113,00	22,27	23,44	38,68	58,60	184,00	189,47	493,02	628,97	734,06	899,70	986,82	1.113,00
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS -	1.113,00	22,27	1,17	15,24	19,92	125,40	5,47	303,55	135,95	105,09	165,64	87,12	126,18
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS -	50.000,00	16.548,89	26.613,79	32.360,83	35.161,52	37.699,74	38.677,53	43.667,43	47.593,01	47.936,25	48.355,92	49.800,97	50.000,00
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS -	1.113,00	16.548,89	10.064,90	5.747,04	2.800,69	2.538,22	977,79	4.989,90	3.925,58	343,24	419,67	1.445,05	199,03
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS -	1.113,00	21,57	156,09	171,32	222,08	248,73	272,84	604,07	906,12	927,69	941,65	1.091,40	1.113,00
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS -	1.113,00	21,57	134,52	15,23	50,76	26,65	24,11	331,23	302,05	21,57	13,96	149,75	21,60
OUTRAS RECEITAS-PRIMÁRIAS-DÍVIDA	1.050,00	87,10	300,00	331,45	418,55	445,16	466,93	701,61	909,67	929,02	955,63	1.035,47	1.050,00
		87,10	212,90	31,45	87,10	26,61	21,77	234,68	208,06	19,35	26,61	79,84	14,53



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 903

Página 15 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.317.015,75	-7.333.154,14	-11.538.099,15	-15.016.733,86	-17.968.364,40	-20.701.024,47	-23.176.120,02	-26.045.128,81	-28.558.216,14	-32.820.235,07	-42.271.573,96	-26.745.985,53	-3.317.015,75
(R) RENUNCIA	-3.317.015,75	-7.333.154,14	-11.538.099,15	-15.016.733,86	-17.968.364,40	-20.701.024,47	-23.176.120,02	-26.045.128,81	-28.558.216,14	-32.820.235,07	-42.271.573,96	-26.745.985,53	-3.317.015,75
	-3.317.015,75	-7.333.154,14	-11.538.099,15	-15.016.733,86	-17.968.364,40	-20.701.024,47	-23.176.120,02	-26.045.128,81	-28.558.216,14	-32.820.235,07	-42.271.573,96	-26.745.985,53	-3.317.015,75
		-7.333.154,14	-4.204.945,01	-3.478.634,71	-2.951.630,54	-2.732.660,07	-2.475.095,55	-2.869.008,79	-2.513.087,33	-4.262.018,93	-9.451.338,89	15.525.588,43	23.428.969,78
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	-1.873.252,33	-934.376,16	-1.960.732,42	-2.729.209,58	-3.478.943,64	-4.441.096,65	-5.198.982,46	-5.822.316,87	-6.578.822,59	-7.252.224,25	-7.872.177,94	-8.713.543,80	-1.873.252,33
		-934.376,16	-1.026.356,26	-768.477,16	-749.734,06	-962.153,01	-757.885,81	-623.334,41	-756.505,72	-673.401,66	-619.953,89	-841.365,86	6.840.291,47
COTA-PARTE DO ITR	-27.783,00	-275.722,51	-275.722,51	-275.722,51	-286.982,74	-325.254,13	-335.922,08	-414.916,06	-427.587,93	-2.243.090,54	-8.665.517,36	-9.030.157,68	-27.783,00
		-275.722,51	0,00	0,00	-11.260,23	-38.271,39	-10.667,95	-78.993,98	-12.671,87	-1.815.502,61	-6.422.426,82	-364.640,32	9.002.374,68
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	-6.281,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.281,60
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.281,60
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.248.832,70	-874.113,66	-1.611.239,64	-2.372.747,04	-3.293.211,75	-3.982.876,36	-4.652.374,66	-5.641.636,00	-6.350.083,25	-6.924.469,53	-8.019.310,97	-8.841.417,93	-1.248.832,70
		-874.113,66	-737.125,98	-761.507,40	-920.464,71	-689.664,61	-669.498,30	-989.261,34	-708.447,25	-574.386,28	-1.094.841,44	-822.106,96	7.592.585,23
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-150.250,65	-4.238.578,72	-5.947.981,79	-7.091.465,72	-7.447.393,31	-7.720.751,29	-7.918.565,08	-8.200.586,99	-8.500.554,04	-8.780.868,12	-9.158.840,57	-150.250,65	-150.250,65
		-4.238.578,72	-1.709.403,07	-1.143.483,93	-355.927,59	-273.357,98	-197.813,79	-282.021,91	-299.967,05	-280.314,08	-377.972,45	9.008.589,92	0,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	-10.615,47	-1.010.363,09	-1.742.422,79	-2.547.589,01	-3.461.832,96	-4.231.046,04	-5.070.275,74	-5.965.672,89	-6.701.168,33	-7.619.582,63	-8.555.727,12	-10.615,47	-10.615,47
		-1.010.363,09	-732.059,70	-805.166,22	-914.243,95	-769.213,08	-839.229,70	-895.397,15	-735.495,44	-918.414,30	-936.144,49	8.545.111,65	0,00
TOTAL RECEITAS	23.990.000,00	-4.544.945,43	-6.330.451,24	-7.620.918,49	-8.117.163,73	-8.615.076,95	-9.117.890,50	-9.461.623,96	-9.947.777,39	-12.386.666,79	-19.432.060,49	-1.591.564,60	23.990.000,00
		-4.544.945,43	-1.785.505,81	-1.290.467,25	-496.245,24	-497.913,22	-502.813,55	-343.733,46	-486.153,43	-2.438.889,40	-7.045.393,70	17.840.495,89	25.581.564,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 903

Página 16 de 20

TESOURO

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 1 of 4

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
2 MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS													
01													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	3.440.300,00	286.691,67	573.383,34	860.075,01	1.146.766,68	1.433.458,35	1.720.150,02	2.006.841,69	2.293.533,36	2.580.225,03	2.866.916,70	3.153.608,37	3.440.300,00
3 2 JUROS E ENCARGOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	4.857.766,43	404.813,87	809.627,74	1.214.441,61	1.619.255,48	2.024.069,35	2.428.883,22	2.833.697,09	3.238.510,96	3.643.324,83	4.048.138,70	4.452.952,57	4.857.766,43
4 4 INVESTIMENTOS	111.447,00	9.287,25	18.574,50	27.861,75	37.149,00	46.436,25	55.723,50	65.010,75	74.298,00	83.585,25	92.872,50	102.159,75	111.447,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	140.000,00	11.666,67	23.333,34	35.000,01	46.666,68	58.333,35	70.000,02	81.666,69	93.333,36	105.000,03	116.666,70	128.333,37	140.000,00
9 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	239.900,00	19.991,67	39.983,34	59.975,01	79.966,68	99.958,35	119.950,02	139.941,69	159.933,36	179.925,03	199.916,70	219.908,37	239.900,00
130 000 CIDE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	22.673,38	1.889,45	3.778,90	5.668,35	7.557,80	9.447,25	11.336,70	13.226,15	15.115,60	17.005,05	18.894,50	20.783,95	22.673,38
140 000 ROYALTIES EXPLORAÇÃO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	174.000,00	14.500,00	29.000,00	43.500,00	58.000,00	72.500,00	87.000,00	101.500,00	116.000,00	130.500,00	145.000,00	159.500,00	174.000,00
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHES													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	163.653,00	13.637,75	27.275,50	40.913,25	54.551,00	68.188,75	81.826,50	95.464,25	109.102,00	122.739,75	136.377,50	150.015,25	163.653,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	136.750,00	11.395,83	22.791,66	34.187,49	45.583,32	56.979,15	68.374,98	79.770,81	91.166,64	102.562,47	113.958,30	125.354,13	136.750,00
4 4 INVESTIMENTOS	6.300,00	525,00	1.050,00	1.575,00	2.100,00	2.625,00	3.150,00	3.675,00	4.200,00	4.725,00	5.250,00	5.775,00	6.300,00
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	143.250,00	11.937,50	23.875,00	35.812,50	47.750,00	59.687,50	71.625,00	83.562,50	95.500,00	107.437,50	119.375,00	131.312,50	143.250,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	132.137,50	11.011,46	22.022,92	33.034,38	44.045,84	55.057,30	66.068,76	77.080,22	88.091,68	99.103,14	110.114,60	121.126,06	132.137,50
4 4 INVESTIMENTOS	6.300,00	525,00	1.050,00	1.575,00	2.100,00	2.625,00	3.150,00	3.675,00	4.200,00	4.725,00	5.250,00	5.775,00	6.300,00
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	537.750,00	44.812,50	89.625,00	134.437,50	179.250,00	224.062,50	268.875,00	313.687,50	358.500,00	403.312,50	448.125,00	492.937,50	537.750,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	718.424,57	59.868,71	119.737,42	179.606,13	239.474,84	299.343,55	359.212,26	419.080,97	478.949,68	538.818,39	598.687,10	658.555,81	718.424,57
4 4 INVESTIMENTOS	16.800,00	1.400,00	2.800,00	4.200,00	5.600,00	7.000,00	8.400,00	9.800,00	11.200,00	12.600,00	14.000,00	15.400,00	16.800,00
230 000 ENSINO MEDIO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	53.250,00	4.437,50	8.875,00	13.312,50	17.750,00	22.187,50	26.625,00	31.062,50	35.500,00	39.937,50	44.375,00	48.812,50	53.250,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	79.200,00	6.600,00	13.200,00	19.800,00	26.400,00	33.000,00	39.600,00	46.200,00	52.800,00	59.400,00	66.000,00	72.600,00	79.200,00
240 000 Educação Especial													
3 3 OUTRAS DESPESAS	107.350,00	8.945,83	17.891,66	26.837,49	35.783,32	44.729,15	53.674,98	62.620,81	71.566,64	80.512,47	89.458,30	98.404,13	107.350,00
310 000 SAUDE-GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	2.265.000,00	188.750,00	377.500,00	566.250,00	755.000,00	943.750,00	1.132.500,00	1.321.250,00	1.510.000,00	1.698.750,00	1.887.500,00	2.076.250,00	2.265.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.108.700,00	175.725,00	351.450,00	527.175,00	702.900,00	878.625,00	1.054.350,00	1.230.075,00	1.405.800,00	1.581.525,00	1.757.250,00	1.932.975,00	2.108.700,00
4 4 INVESTIMENTOS	11.550,00	962,50	1.925,00	2.887,50	3.850,00	4.812,50	5.775,00	6.737,50	7.700,00	8.662,50	9.625,00	10.587,50	11.550,00
311 000 SAUDE-REMUNERAÇÃO													
4 4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
410 000 TRANSITO-SINALIZACAO													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 903

Página 17 de 20

TESOURO

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 2 of 4

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS	5.250,00	437,50	875,00	1.312,50	1.750,00	2.187,50	2.625,00	3.062,50	3.500,00	3.937,50	4.375,00	4.812,50	5.250,00
500 005 FMDCA													
3 3 OUTRAS DESPESAS	14.900,00	1.241,67	2.483,34	3.725,01	4.966,68	6.208,35	7.450,02	8.691,69	9.933,36	11.175,03	12.416,70	13.658,37	14.900,00
510 000 ASSISTENCIA SOCIAL-C													
3 1 PESSOAL E ENCARG	463.600,00	38.633,33	77.266,66	115.899,99	154.533,32	193.166,65	231.799,98	270.433,31	309.066,64	347.699,97	386.333,30	424.966,63	463.600,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	467.000,00	38.916,67	77.833,34	116.750,01	155.666,68	194.583,35	233.500,02	272.416,69	311.333,36	350.250,03	389.166,70	428.083,37	467.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	12.839,00	1.069,92	2.139,84	3.209,76	4.279,68	5.349,60	6.419,52	7.489,44	8.559,36	9.629,28	10.699,20	11.769,12	12.839,00
511 000 ASSISTENCIA SOCIAL-F													
4 4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
02													
00 Recursos Ordinarios													
200 002 Merenda Escolar - SEE/S													
3 3 OUTRAS DESPESAS	40.500,00	3.375,00	6.750,00	10.125,00	13.500,00	16.875,00	20.250,00	23.625,00	27.000,00	30.375,00	33.750,00	37.125,00	40.500,00
200 009 Transporte Escolar - SEE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	250.000,00	20.833,33	41.666,66	62.499,99	83.333,32	104.166,65	124.999,98	145.833,31	166.666,64	187.499,97	208.333,30	229.166,63	250.000,00
261 000 EDUCACAO-FUNDEB-M													
3 1 PESSOAL E ENCARG	2.384.750,00	198.729,17	397.458,34	596.187,51	794.916,68	993.645,85	1.192.375,02	1.391.104,19	1.589.833,36	1.788.562,53	1.987.291,70	2.186.020,87	2.384.750,00
262 000 EDUCACAO-FUNDEB-O													
3 1 PESSOAL E ENCARG	211.050,00	17.587,50	35.175,00	52.762,50	70.350,00	87.937,50	105.525,00	123.112,50	140.700,00	158.287,50	175.875,00	193.462,50	211.050,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	96.600,00	8.050,00	16.100,00	24.150,00	32.200,00	40.250,00	48.300,00	56.350,00	64.400,00	72.450,00	80.500,00	88.550,00	96.600,00
4 4 INVESTIMENTOS	5.250,00	437,50	875,00	1.312,50	1.750,00	2.187,50	2.625,00	3.062,50	3.500,00	3.937,50	4.375,00	4.812,50	5.250,00
271 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-M													
3 1 PESSOAL E ENCARG	572.250,00	47.687,50	95.375,00	143.062,50	190.750,00	238.437,50	286.125,00	333.812,50	381.500,00	429.187,50	476.875,00	524.562,50	572.250,00
272 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-M													
3 1 PESSOAL E ENCARG	598.500,00	49.875,00	99.750,00	149.625,00	199.500,00	249.375,00	299.250,00	349.125,00	399.000,00	448.875,00	498.750,00	548.625,00	598.500,00
273 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-O													
3 1 PESSOAL E ENCARG	112.350,00	9.362,50	18.725,00	28.087,50	37.450,00	46.812,50	56.175,00	65.537,50	74.900,00	84.262,50	93.625,00	102.987,50	112.350,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	46.150,00	3.845,83	7.691,66	11.537,49	15.383,32	19.229,15	23.074,98	26.920,81	30.766,64	34.612,47	38.458,30	42.304,13	46.150,00
4 4 INVESTIMENTOS	2.100,00	175,00	350,00	525,00	700,00	875,00	1.050,00	1.225,00	1.400,00	1.575,00	1.750,00	1.925,00	2.100,00
274 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-O													
3 1 PESSOAL E ENCARG	97.650,00	8.137,50	16.275,00	24.412,50	32.550,00	40.687,50	48.825,00	56.962,50	65.100,00	73.237,50	81.375,00	89.512,50	97.650,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	47.250,00	3.937,50	7.875,00	11.812,50	15.750,00	19.687,50	23.625,00	27.562,50	31.500,00	35.437,50	39.375,00	43.312,50	47.250,00
4 4 INVESTIMENTOS	2.100,00	175,00	350,00	525,00	700,00	875,00	1.050,00	1.225,00	1.400,00	1.575,00	1.750,00	1.925,00	2.100,00
300 011 Controle Glicemia													
3 3 OUTRAS DESPESAS	5.250,00	437,50	875,00	1.312,50	1.750,00	2.187,50	2.625,00	3.062,50	3.500,00	3.937,50	4.375,00	4.812,50	5.250,00
300 028 PROGRAMA QUALIS MA													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 903

Página 18 de 20

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊN

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 3 of 4

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
300 030 ATENÇÃO BÁSICA - FUJ													
3 3 OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
500 004 FEAS - PROT. SOCIAL E													
3 3 OUTRAS DESPESAS	63.250,00	5.270,83	10.541,66	15.812,49	21.083,32	26.354,15	31.624,98	36.895,81	42.166,64	47.437,47	52.708,30	57.979,13	63.250,00
81 Recursos de Convenios													
100 071 Auxílio Secretaria da Agra													
3 3 OUTRAS DESPESAS	21.000,00	1.750,00	3.500,00	5.250,00	7.000,00	8.750,00	10.500,00	12.250,00	14.000,00	15.750,00	17.500,00	19.250,00	21.000,00
05													
00 Recursos Ordinarios													
200 001 PNAE.													
3 3 OUTRAS DESPESAS	162.060,00	13.505,00	27.010,00	40.515,00	54.020,00	67.525,00	81.030,00	94.535,00	108.040,00	121.545,00	135.050,00	148.555,00	162.060,00
200 005 PNATE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	20.695,00	1.724,58	3.449,16	5.173,74	6.898,32	8.622,90	10.347,48	12.072,06	13.796,64	15.521,22	17.245,80	18.970,38	20.695,00
200 010 Salário Educação - QESE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	586.748,00	48.895,67	97.791,34	146.687,01	195.582,68	244.478,35	293.374,02	342.269,69	391.165,36	440.061,03	488.956,70	537.852,37	586.748,00
4 4 INVESTIMENTOS	53.550,00	4.462,50	8.925,00	13.387,50	17.850,00	22.312,50	26.775,00	31.237,50	35.700,00	40.162,50	44.625,00	49.087,50	53.550,00
301 001 FNS - PAB FIXO													
3 1 PESSOAL E ENCARG	184.800,00	15.400,00	30.800,00	46.200,00	61.600,00	77.000,00	92.400,00	107.800,00	123.200,00	138.600,00	154.000,00	169.400,00	184.800,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	14.700,00	1.225,00	2.450,00	3.675,00	4.900,00	6.125,00	7.350,00	8.575,00	9.800,00	11.025,00	12.250,00	13.475,00	14.700,00
301 002 FNS - PAB VARIÁVEL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	197.750,00	16.479,17	32.958,34	49.437,51	65.916,68	82.395,85	98.875,02	115.354,19	131.833,36	148.312,53	164.791,70	181.270,87	197.750,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	6.369,00	530,75	1.061,50	1.592,25	2.123,00	2.653,75	3.184,50	3.715,25	4.246,00	4.776,75	5.307,50	5.838,25	6.369,00
301 003 FNS - ACS													
3 1 PESSOAL E ENCARG	199.500,00	16.625,00	33.250,00	49.875,00	66.500,00	83.125,00	99.750,00	116.375,00	133.000,00	149.625,00	166.250,00	182.875,00	199.500,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.500,00	875,00	1.750,00	2.625,00	3.500,00	4.375,00	5.250,00	6.125,00	7.000,00	7.875,00	8.750,00	9.625,00	10.500,00
301 005 FNS - SAÚDE BUCAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	90.000,00	7.500,00	15.000,00	22.500,00	30.000,00	37.500,00	45.000,00	52.500,00	60.000,00	67.500,00	75.000,00	82.500,00	90.000,00
302 001 FNS - MAC AMBULATOR													
3 3 OUTRAS DESPESAS	105.000,00	8.750,00	17.500,00	26.250,00	35.000,00	43.750,00	52.500,00	61.250,00	70.000,00	78.750,00	87.500,00	96.250,00	105.000,00
303 001 FNS - INC. FIN. DIVERSA													
3 3 OUTRAS DESPESAS	22.666,12	1.888,84	3.777,68	5.666,52	7.555,36	9.444,20	11.333,04	13.221,88	15.110,72	16.999,56	18.888,40	20.777,24	22.666,12
303 002 FNS - COMB. ENDEMIAS													
3 3 OUTRAS DESPESAS	49.350,00	4.112,50	8.225,00	12.337,50	16.450,00	20.562,50	24.675,00	28.787,50	32.900,00	37.012,50	41.125,00	45.237,50	49.350,00
4 4 INVESTIMENTOS	3.150,00	262,50	525,00	787,50	1.050,00	1.312,50	1.575,00	1.837,50	2.100,00	2.362,50	2.625,00	2.887,50	3.150,00
303 004 FNS - INC. FIN. VIG. SAN													
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.920,00	910,00	1.820,00	2.730,00	3.640,00	4.550,00	5.460,00	6.370,00	7.280,00	8.190,00	9.100,00	10.010,00	10.920,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 903

Página 19 de 20

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊN

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 4 of 4

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 4 INVESTIMENTOS	7.080,00	590,00	1.180,00	1.770,00	2.360,00	2.950,00	3.540,00	4.130,00	4.720,00	5.310,00	5.900,00	6.490,00	7.080,00
304 001 FNS - ASSISTÊNCIA FA													
3 3 OUTRAS DESPESAS	36.750,00	3.062,50	6.125,00	9.187,50	12.250,00	15.312,50	18.375,00	21.437,50	24.500,00	27.562,50	30.625,00	33.687,50	36.750,00
311 000 SAUDE-REMUNERAÇÃO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	7.000,00	583,33	1.166,66	1.749,99	2.333,32	2.916,65	3.499,98	4.083,31	4.666,64	5.249,97	5.833,30	6.416,63	7.000,00
500 007 FNAS - IGD BOLSA FAM													
3 3 OUTRAS DESPESAS	17.850,00	1.487,50	2.975,00	4.462,50	5.950,00	7.437,50	8.925,00	10.412,50	11.900,00	13.387,50	14.875,00	16.362,50	17.850,00
4 4 INVESTIMENTOS	3.150,00	262,50	525,00	787,50	1.050,00	1.312,50	1.575,00	1.837,50	2.100,00	2.362,50	2.625,00	2.887,50	3.150,00
500 012 FNAS - PBF1 PISO BÁSI													
3 3 OUTRAS DESPESAS	62.571,00	5.214,25	10.428,50	15.642,75	20.857,00	26.071,25	31.285,50	36.499,75	41.714,00	46.928,25	52.142,50	57.356,75	62.571,00
500 016 FNAS - IGD SUAS													
3 3 OUTRAS DESPESAS	24.150,00	2.012,50	4.025,00	6.037,50	8.050,00	10.062,50	12.075,00	14.087,50	16.100,00	18.112,50	20.125,00	22.137,50	24.150,00
4 4 INVESTIMENTOS	2.100,00	175,00	350,00	525,00	700,00	875,00	1.050,00	1.225,00	1.400,00	1.575,00	1.750,00	1.925,00	2.100,00
500 024 FNAS - SCFV													
3 3 OUTRAS DESPESAS	115.500,00	9.625,00	19.250,00	28.875,00	38.500,00	48.125,00	57.750,00	67.375,00	77.000,00	86.625,00	96.250,00	105.875,00	115.500,00
511 000 ASSISTENCIA SOCIAL-F													
4 4 INVESTIMENTOS	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
1 CAMARA MUNICIPAL DE AME													
01													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARC	681.900,00	56.825,00	113.650,00	170.475,00	227.300,00	284.125,00	340.950,00	397.775,00	454.600,00	511.425,00	568.250,00	625.075,00	681.900,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	211.000,00	17.583,33	35.166,66	52.749,99	70.333,32	87.916,65	105.499,98	123.083,31	140.666,64	158.249,97	175.833,30	193.416,63	211.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	61.100,00	5.091,67	10.183,34	15.275,01	20.366,68	25.458,35	30.550,02	35.641,69	40.733,36	45.825,03	50.916,70	56.008,37	61.100,00
00													
00 Recursos Ordinarios													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	1.321.067,37	1.321.067,37	1.321.067,37	1.321.067,37	1.321.067,37	1.321.067,37	1.321.067,37	1.321.067,37	1.321.067,37	1.321.067,37	1.321.067,37	1.321.067,37
TOTAL	23.990.000,00	3.320.234,04	5.319.400,71	7.318.567,38	9.317.734,05	11.316.900,72	13.316.067,39	15.315.234,06	17.314.400,73	19.313.567,40	21.312.734,07	23.311.900,74	25.311.067,37



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 903

Página 20 de 20

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS				Status: À REPASSAR		Total R\$: 954.000,00
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
79.500,00	79.500,00	79.500,00	79.500,00	79.500,00	79.500,00	
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
79.500,00	79.500,00	79.500,00	79.500,00	79.500,00	79.500,00	

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO DE CAMPOS				Status: À RECEBER		Total R\$: 954.000,00
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
79.500,00	79.500,00	79.500,00	79.500,00	79.500,00	79.500,00	
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
79.500,00	79.500,00	79.500,00	79.500,00	79.500,00	79.500,00	